DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NA DATA QUE ESPECIFICA

Veridiana Ferrazza Monteiro, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2019 não haverá expediente interno, nem externo, na Câmara Municipal de Estância Velha.

Parágrafo único - Em razão do que dispõe o *caput* deste artigo, os servidores da Câmara Municipal de Estância Velha ficarão obrigados a cumprir, no mês de fevereiro ou março do ano de 2019, a mesma carga horária que fariam no dia 04 (quatro) de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ver. Veridiana Ferrazza Monteiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre se e Publique se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PG
22 02 19